



PORTARIA Nº 552 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONVERTE FÉRIAS EM PECÚNIA PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando o que dispõe a Lei 157/2016, Art. 173.º § 1º, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, convertidos em pecúnia para o servidor **LUISMAR DA SILVA MARTINS**, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 17/07/2014, conforme requerimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 22 de novembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb